

**LEI MUNICIPAL Nº 2746, DE 15/6/00  
PROJETO DE LEI Nº 2899**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A  
ASSOCIAÇÃO RENASCER PARA VIDA”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei :

ARTº 1º - Fica declarada como Entidade de Utilidade Pública Municipal , a ASSOCIAÇÃO RENASCER PARA VIDA, fundada com a finalidade de prestar serviços filantrópicos de grande alcance social, principalmente na recuperação de dependentes quimicos.

ARTº 2º - O presente reconhecimento não implica em ônus algum para o município.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 15 de junho de 2000.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSÉ NETTO /  
VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE